



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 680, de 01 de dezembro de 2014.

Denomina de Rua **Antônio Joaquim Silvestre (Antônio Grande)** a artéria pública identificada como Rua Travessa Ana de Sousa Maciel no Bairro Terra Prometida e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Joaquim Silvestre (Antônio Grande) a artéria pública identificada como Rua Travessa Ana de Sousa Maciel no Bairro Terra Prometida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito